



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Editais	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -	
CMDCA	5
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17
Atas de Sessões	19
Aviso de Licitação	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 322, DE 10 DE JANEIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a extinção de contrato de trabalho e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Inc. V do art. 10 da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR** o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **MATEUS COSTA LOPES**, matrícula funcional nº 5620, portador(a) do CPF nº 490.578.308/92, a partir de 15/01/2024, ocupante da função de **SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**, de provimento temporário, nomeada(o) nos termos do art. 2º da Portaria SRH Nº 321, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de janeiro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 3 de 24

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 008/23 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, Estado de São Paulo, vem por meio deste divulgar a relação de inscrições por função, para o **Processo Seletivo nº 008/23**:

Inscrição	Função Pública	Nome do Candidato	RG	Portador de Deficiência
07	Auxiliar do Instrutor de Mecânica de Usinagem	Pedro Henrique Moreira Lima	655.735.641	Não
22	Auxiliar do Instrutor de Mecânica de Usinagem	Enrique Dionísio Molina	52.184.217-7	Não
29	Auxiliar do Instrutor de Mecânica de Usinagem	Daniel dos Santos Moretti	47.968.080-2	Não
13	Docente de Comunicação Oral e escrita aplicada à Mecânica	Vinícius Gustavo Nascimento da Silva	66.311.787-2	Não
14	Docente de Comunicação Oral e escrita aplicada à Mecânica	Angelica Cristina Pinto Araújo	26.472.366-1	Não
19	Docente de Comunicação Oral e escrita aplicada à Mecânica	Zoraide Cristiane Cassimiro Pimenta	26.677.859-8	Não
21	Docente de Comunicação Oral e escrita aplicada à Mecânica	Josimar A. Nunes da Silva	30.559.494-1	Não
31	Docente de Comunicação Oral e escrita aplicada à Mecânica	Priscila de Souza Matos	45.586.652-1	Não
35	Docente de Comunicação Oral e escrita aplicada à Mecânica	Marina Guirardeli Sales	35.272.863-2	Não
36	Docente de Comunicação Oral e escrita aplicada à Mecânica	Tatiane de Cássia Estevam Oliveira	33.461.014-X	Não
04	Docente de Manutenção e Suporte de Hardware e Software	Vinicius Silveira Polo	44.031.806-3	Não
05	Docente de Manutenção e Suporte de Hardware e Software	Barbara Sandoval Campis	46.148.851-6	Não
25	Docente de Manutenção e Suporte de Hardware e Software	Walter Ronado Matins	40.436.210-2	Não
26	Docente de Manutenção e Suporte de Hardware e Software	Marcos Ferreira Jorge	40.064.074-0	Não
41	Docente de Manutenção e Suporte de Hardware e Software	Karina de Oliveira Vicari Sarri	26.677.836-7	Não
01	Docente de Matemática aplicada à Mecânica	Diógenes Félix da Lima	45.270.619-1	Não
11	Docente de Matemática aplicada à Mecânica	Gabriela Martins Ficher	41.112.841-3	Não
20	Docente de Matemática aplicada à Mecânica	Elaine Cristina Simões de Oliveira Nunes	24.529.142-8	Não
27	Docente de Matemática aplicada à Mecânica	Natali Meireles Zilli Estevam	33.834.533-4	Não
30	Docente de Matemática aplicada à Mecânica	Luiz Carlos Ficher	6.934.079-1	Não
32	Docente de Matemática aplicada à Mecânica	Júnior Francisco de Carvalho	33.238.829-3	Não
33	Docente de Matemática aplicada à Mecânica	Janaina Lima dos Santos	46.257.931-1	Não
06	Instrutor Inspetor de Qualidade	Luigi Fabricio Moriotti	42.726.354-2	Não
02	Instrutor de Costura Industrial em máquinas retas e overloque	Daniel Tritto Araújo	30.553.173-3	Não
03	Instrutor de Costura Industrial em máquinas retas e overloque	Janaina Pereira de Paschoa	32.526.093-x	Não
10	Instrutor de Costura Industrial em máquinas retas e overloque	Jaqueline Pereira	29.064.295-4	Não
17	Instrutor de Costura Industrial em máquinas retas e overloque	Juliana Vicentini da Silva Chapina	32.524.719-5	Não
24	Instrutor de Costura Industrial em máquinas retas e overloque	Maila Cristina Teixeira Souza	48.154.552-9	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 4 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

28	Instrutor de Costura Industrial em máquinas retas e overloque	Eli Braga de Paula Santos	22.560.422-x	Não
34	Instrutor de Costura Industrial em máquinas retas e overloque	Graziela Aparecida Bezerra da Silva Flosi	42.507.358-0	Não
42	Instrutor de Elétrica Automotiva	Carlos Educando dos Santos Junior	48.847.586-7	Não
08	Instrutor de Elétrica Automotiva	Eder Lourenço Pereira	33.426.044-9	Não
18	Instrutor de Elétrica Automotiva	Paulo Sérgio Domingues Carvalho	45.537.921-x	Não
09	Instrutor de Elétrica e Instalações Residenciais	Flavio Donizeti de Lima	20.403.166-7	Não
15	Instrutor de Elétrica e Instalações Residenciais	João Batista Alves da Silva	57.250.169-9	Não
23	Instrutor de Elétrica e Instalações Residenciais	Kelvin Franklin Cardoso Ribeiro de Mendonça	57.534.782-x	Não
38	Instrutor de Mecânica de Usinagem	Tulio dos Santos Pontes	56.879.628-7	Não
40	Instrutor de Mecânica de Usinagem	Enrique Dionísio Molina	52.184.217-7	Não
16	Instrutor de Soldagem com eletrodo revestido	Leandro Inocencio Mariano	42.507.328-2	Não
37	Instrutor de Soldagem com eletrodo revestido	Cezário José da Silva Neto	23.098.756-4	Não
39	Instrutor de Soldagem com eletrodo revestido	Everton Novais	42.507.245-9	Não
12	Instrutor Traçador de Caldeira	Alexandre da Silva	24.223.629-7	Não

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de Janeiro de 2024.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 5 de 24

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre Retificação e
Republicação do Edital com
reabertura de prazo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.178, de 16 de abril de 2001 e considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária presencial realizada em 09 de janeiro de 2024, conforme Ata nº 001/2024, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar retificação e republicação do Edital 021/2023 com reabertura de prazo para inscrições da sociedade civil para a função de Conselheiro Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do dia 10/01/2024 até 12/01/2024.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 10 de janeiro de 2024.

GISELI CRISTINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA
BIÊNIO 2022/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 6 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

EDITAL Nº 021/2023 - CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO-SP (CMDCA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.178, de 16/04/2001, e alterações posteriores, combinado com seu Regimento Interno, homologado conforme Decreto nº 4.629, de 14/06/2016, torna pública a **retificação e republicação de edital com reabertura de prazo**, para compor a **paridade de representantes da sociedade civil** deste conselho relativo ao biênio 2024/2026 e **CONVOCA** todos os interessados a participar do referido processo de escolha, cujo procedimento será regido pelo disposto na legislação pertinente e pelas cláusulas estabelecidas neste edital, conforme a seguir enumeradas:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Serão preenchidas 05 (cinco) vagas de representação da sociedade civil e seus respectivos suplentes no CMDCA, conforme as seguintes representatividades:

- a)** 02 representantes e seus respectivos suplentes, de serviços, movimentos ou organizações sediadas no município que prestam atendimento ao segmento da criança e/ou adolescente enquadrado na classificação prevista no §1º do art. 4º da Lei 2.178/2001 e que possuam concomitantemente o respectivo vínculo de atuação devidamente comprovado por meio de documentos oficiais;
- b)** 01 representante e seu respectivo suplente do setor industrial e/ou comercial do município e/ou organizações de capacitação e profissionalização (situação a ser documentalmente comprovada);
- c)** 01 representante e seu respectivo suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela OAB;
- d)** 01 representante e seu respectivo suplente de grêmios estudantis e/ou organizações atuantes no segmento infanto-juvenil.

1.2. O Conselheiro e/ou seus respectivos suplentes representantes de entidades civis nomeados que por qualquer motivo deixar seu cargo, função ou emprego junto à entidade que o indicou para membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 7 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

do Adolescente perderá, automaticamente, o seu mandato junto a este colegiado, assumindo em seu lugar o suplente até o final do mandato.

1.3. A publicidade de todos os atos decorrentes do processo eleitoral previsto neste ato será realizada através do diário oficial eletrônico do município, acessível através de link disponível no endereço eletrônico www.morroagudo.sp.gov.br ou diretamente pelo endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo, constituindo caráter oficial do qual ninguém poderá alegar ignorância.

1.4. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os credenciamentos dos representantes da sociedade civil serão preenchidos em formulário próprio elaborado por este conselho e deverão ser entregues do **dia 10/01/2024 ao dia 12/01/2024** ^[1], na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, situado à Rua José Jorge Junqueira nº 1.134 – Centro, das 08 horas às 17 horas.

2.2. Os representantes das entidades civis mencionados no item 1 (um) deste edital deverão ser indicados pelas próprias entidades a que pertençam, mediante prévio entendimento entre si, observados os critérios de probidade, capacidade e poder de decisão.

2.3. Para ser indicado como candidato a membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as entidades deverão encaminhar a seguinte documentação de seus representantes para a Comissão Eleitoral:

- a)** Declaração de idoneidade moral preenchida (ANEXO I);
- b)** Cópia do RG e CPF, comprovando idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
- c)** Declaração de residência há mais de 02 (dois) anos no município, preenchida (ANEXO II);
- d)** Certidão de quitação eleitoral e apresentação cópia dos dois últimos comprovantes de votação;
- e)** Ficha de inscrição dos eleitores, preenchida pela entidade.

^[1] Alteração em virtude da Resolução nº 001/2024 do dia 10/01/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 8 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

2.4. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade, serviços, movimentos ou organizações em um mesmo processo de eleitoral.

2.5. Os candidatos a suprir a representatividade da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus respectivos suplentes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos a contar da data da posse, com direito à reeleição por igual período e apenas por uma vez.

2.6. O processo eleitoral previsto neste edital será gerenciado pela Comissão Eleitoral especialmente composta por Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cabendo-lhe a incumbência de aplicar as normas vigentes e decidir todos os atos decorrentes do presente processo eleitoral.

2.7. Recebidas as inscrições de representantes da sociedade civil, conforme previsto neste edital, o CMDCA deverá encaminhá-las à Comissão Eleitoral que as analisará e expedirá os atos competentes, tornando pública a relação dos candidatos representantes das referidas entidades habilitados por meio de diário oficial eletrônico no dia 10/01/2024.

2.8. Cada segmento, entidades, serviço, organizações e/ou movimentos membros da sociedade civil poderá indicar até dois candidatos, para serem credenciados e concorrerem na eleição prevista neste edital, exceto para a representação da Ordem dos Advogados do Brasil, que fará a indicação de seu representante já acompanhado do devido suplente.

2.9. Na hipótese de as entidades da sociedade civil elencadas neste edital não apresentarem indicações de representantes, poderá o prefeito municipal convocá-las para uma assembleia para discussão desse fim específico.

3. IMPUGNAÇÃO

3.1. As indicações de candidatos a representantes da sociedade civil para comporem o CMDCA não habilitadas serão notificadas pessoalmente do teor da impugnação no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do extrato no diário oficial, momento em que iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar eventual recurso.

4. PLEITO ELEITORAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 9 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

- 4.1.** A eleição será realizada no dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira), às 14h, na sede da Secretaria Municipal da Cidadania, localizada à Rua José Jorge Junqueira, nº 1134, Centro, Morro Agudo - SP.
- 4.2.** Cada candidato terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.
- 4.3.** São eleitores aptos a participarem da eleição prevista neste edital os 02 (dois) representantes eleitores de cada uma das organizações, entidades, grupos ou movimentos, devidamente indicados nesta condição em formulário próprio anexo a este edital, exceto OAB.
- 4.4.** Na votação haverá uma cédula eleitoral rubricada pela presidente do CMDCA, que é membro da comissão, juntamente com pelo menos mais um membro da Comissão Eleitoral.
- 4.5.** O voto será secreto e depositado em urna lacrada na frente de todos os presentes.
- 4.6.** Os eleitores poderão votar em 2 (dois) candidatos a conselheiro do seu segmento.
- 4.7.** Somente poderão concorrer às vagas de entidades àquelas que estiverem legalmente constituídas e representadas no dia da eleição.
- 4.8.** A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral.
- 4.9.** Em caso de empate será considerado candidato eleito aquele que possuir a maior idade.
- 4.10.** O resultado final da eleição será divulgado em 02 (dois) dias úteis após o processo eleitoral e será publicado no diário oficial eletrônico do Município.
- 4.11.** Será assegurado aos candidatos o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade ou ao devido andamento do processo.
- 4.12.** Na hipótese de alguma das representatividades de segmento, serviço, entidade, movimento ou organização não possuir mais que uma inscrição, a definição daquela representação dar-se-á por simples aclamação, considerando eleitas as únicas inscrições realizadas.

5. DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 10 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

5.1. A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Presidente do CMDCA e pelo Prefeito Municipal em data a ser definida posteriormente.

5.2. Após a referida posse na função de conselheiro do CMDCA, será realizada na sequência pelos novos membros deste colegiado a indicação dos nomes que comporão a diretoria do mesmo, a ser formada por cinco membros, conforme previsto no §1º do artigo 4º do regimento interno respectivo, obedecendo a seguinte estrutura:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente
- c) 1º Secretário
- d) 2º Secretário
- e) Tesoureiro

5.3. A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do processo eleitoral.

5.4. Os conselheiros eleitos terão as seguintes responsabilidades:

- a) Participar de reuniões ordinárias mensalmente segundo o cronograma fixado no início de cada exercício;
- b) Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- c) Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Conforme previsão legal, todo o processo eleitoral será acompanhado e fiscalizado pelo representante do Ministério Público.

6.2. Em caso de omissão deste edital, as questões pendentes serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo da edição de novos atos por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo - SP.

Morro Agudo/SP, 20 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 11 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

GISELI CRISTINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Morro Agudo/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 12 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

EDITAL CONVOCAÇÃO 001 /2024 – CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, eleitos em **eleição única realizada para o exercício de 2024/2028**, para comparecer à Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada à Praça Martinico Prado, nº: 1626 – Centro, neste município de Morro Agudo/SP, as 15h do dia 10/01/2024, em virtude de realização de Cerimônia de Posse:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME
1º	GABRIELA CUNHA DOMINGOS DE PAULA
2º	MIRIAM DOMINGUES DE CASTRO FRANCISCONI
3º	ELISANGELA DE CARVALHO BUENO
4º	MARAÍSA RODRIGUES PUGA
5º	HELENICE GONÇALVES LEITE

Documentação necessária para a nomeação na função ora em chamamento:

- a) **CÓPIAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- b) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 13 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

c) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

d) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Morro Agudo/SP, 10 de janeiro de 2024.

GISELI CRISTINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 14 de 24

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.778 DE 09 DE JANEIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica de Análise de Contas do Terceiro Setor auxiliar do Gestor da Assistência Social, com a função de analisar e implementar os autos de prestação de contas das parcerias firmadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR** auxiliar do Gestor da Assistência Social, com a função de analisar e implementar os autos de prestação de contas das parcerias firmadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da *Secretaria Municipal da Cidadania*:

- I** - Gisele Cristina de Souza - membro;
- II** - João Estevam Júnior - membro;
- III** - Renata Takegava Pereira - membro;
- IV** - Rodrigo Aparecido dos Santos Pugim - membro.

Art. 2º A comissão prevista nesta portaria implementará os autos das prestações de contas referidas no art. 1º, sendo observadas as diretrizes previstas na Lei Federal 13.019/14, nas normativas do TCE-SP aplicáveis aos objetos, bem como fomentará ao Gestor da Pasta da Assistência Social, as informações principais e auxiliares para classificação final do resultado das parcerias da sua respectiva área.

§1º Durante a execução das parcerias, a presente comissão poderá requisitar documentos e informações adicionais e/ou complementares, de forma a adimplir a comprovação plena de licitude na aplicação dos recursos públicos vinculados aos termos analisados.

§2º Visando o alcance dos resultados propostos nas parcerias celebradas, a presente comissão poderá notificar as entidades para que promovam correções e/ou ajustes nos autos de prestação de contas, bem como propor alterações de sistemáticas constantes nos planos de trabalho com anuência prévia do Gestor da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 09 DE JANEIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.779 DE 09 DE JANEIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a alteração do inciso V do art. 1º da Portaria nº 9.669, de 02 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão Especial do Programa Cartão Morar Bem.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o inciso V do art. 1º da Portaria nº 9.669, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, que instituiu a Comissão Especial do Programa Cartão Morar Bem, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

.....

V – CARLOS ALEXANDRE BERNARDES.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 09 DE JANEIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.780, DE 10 DE JANEIRO DE 2024=

“Altera a composição dos membros da Brigada de Incêndio Municipal, constante no quadro do inciso II do art. 1º da Portaria nº 9.734, de 06 de julho de 2023.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O quadro constante no inciso II do art. 1º da Portaria nº 9.734, de 06 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II – (...):

Equipe 1	Equipe 2	Equipe 3	Equipe 4
Paulo Otavio da Silva	Luciano Tavares Dimas	Flávio Marcos Sbroion	Reginaldo Alexandre Sandoval Toledo
Tiago Bezerra da Silva	Dirceu de Souza	Paulo Roberto da Silva	Douglas Aparecido de Miranda
Moacir Donizeti Hilario	Alexandre Costa dos Santos	Alessandro Augusto de Oliveira	Jefferson Rodrigo da Silva
Fabício Ribeiro do Nascimento	Luis Marcelo de Oliveira	Leandro Donizeti Cicola	Claudinei Fernandes de Carvalho
Waldir Soares	Jhulye Vieira de Sousa	Nirvan Fialho de Carvalho	Misael Franco Alves
Erica Perussi Guimarães	Luana Karoline Pinheiro	Cláudio Donizeti Francisco	Clebson Luis dos Santos
Giseli Cristina de Souza	Evandro Carlos Rucinato	Débora Nilsia de Moraes	Carla Pereira de Andrade
Hermínio Marques do Rosário Neto	Maurício Silva Muniz	Renato Onofre de Oliveira	Rafael Chaves Pereira
		Alexandre Rodrigo das Neves	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE JANEIRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 17 de 24

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 087/2023
Processo administrativo n.º 516/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção eventuais nos sistemas de abastecimento público de água, estações pressurizadoras e elevatórias, com fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos, conforme descrito no termo de referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 087/2023, processo administrativo n.º 516/2023, visando ao Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção eventuais nos sistemas de abastecimento público de água, estações pressurizadoras e elevatórias, com fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos, conforme descrito no termo de referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

2) Licitante vencedora: **REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA – ME**, CNPJ: 38.838.561/0001-37, Inscrição Estadual: 463006835118, Endereço Praça Newton Prado, 151, Centro, Monte Azul Paulista-SP, CEP: 14.730-000.

LOTE I – MANUTENÇÃO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS.

Item:	Descrição:	Unidade:	Q.T.D. Estimadas	VL. Unitário	Valor Total
01	Fretamento de Caminhão equipado com guincho hidráulico, para transporte de cargas e equipamentos, efetuar serviços de manobras de Retirada e instalação de Eletro Moto-Bombas submersas e tubos edutores de diâmetros diversos.	Diárias	100 (cem)	R\$ 3.662,50	R\$ 366.250,00
02	Fretamento de veículo leve, para transporte de equipes técnicas para realização de serviços diversos.	Diárias	200 (duzentos)	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
03	Horas técnicas: de profissionais qualificados para realizar serviços de manutenções corretivas e preventivas em poços tubulares profundos, retirada e instalação de Eletro Moto-Bombas submersíveis.	Horas	5000 (cinco mil)	R\$ 619,43	R\$ 3.097.150,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 18 de 24



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

04	Horas Técnicas: Eletricista especializado em realização de manutenções em painéis elétricos controladores de equipamentos de bombeamento e instalações em geral.	Horas	5000 (cinco mil)	R\$ 143,75	R\$ 718.750,00
05	Horas Técnicas: Mecânico especializado em manutenção de equipamento de Eletro moto-bombas submersíveis e Motores-Bombas centrifugas.	Horas	5000 (cinco mil)	R\$ 503,66	R\$ 2.518.300,00
06	Locação de equipamento de Eletro Moto-Bomba submersível compatível com equipamento danificado.	Diárias	300 (trezentas)	R\$ 312,50	R\$ 93.750,00
07	Locação de Guindaste Hidráulico, com capacidade de içamento de 70 toneladas	Diárias	10 (dez)	R\$ 11.250,00	R\$ 112.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.946.700,00					

LOTE II – OUTROS SERVIÇOS EM POÇOS TUBULARES

Item:	Descrição:	Unidade:	Q.T.D. Estimadas	VL. Unitário	Valor Total
08	Execução de Limpeza com Ar comprimido, método Air-Lift.	Un.	22 (vinte e dois) anuais	R\$ 16.250,00	R\$ 357.500,00
09	Perfilagem Ótica com micro câmera 360° à prova d'água.	Metros.	8.000 (oito mil) anuais	R\$ 57,90	R\$ 463.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 820.700,00					

Total do proponente: R\$ 7.767.400,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 10 de janeiro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 19 de 24

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000630/23

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 129

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Fixador e Cânulas para Traqueostomia
Detalhamento do Objeto:

Na data de 10 de janeiro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9745	07/08/2023	Cíntia Denipoti Fantaccini	Equipe de Apoio	361.895.738-60	
9745	07/08/2023	Daiane Bárbara Batista de Souza	Pregoeiro	403.900.218-06	
9745	07/08/2023	José Sérgio Souza Tostes	Equipe de Apoio	277.809.088-60	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Não há interessados credenciados.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Não existem propostas recebidas.

MENSAGENS

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:00:32)

Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:03:00)

Bom dia! Considerando a inexistência de propostas válidas, DECLARO a presente sessão DESERTA.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:04:05)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, uma vez que não houve interessados, restando a presente sessão DESERTA.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 20 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Cíntia Denipoti Fantaccini
CPF.: 361.895.738-60
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023

Daiane Bárbara Batista de Souza
CPF.: 403.900.218-06
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023

José Sérgio Souza Tostes
CPF.: 277.809.088-60
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 21 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000518/23

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 89

Objeto: registro de preço para aquisição eventual e futura de 115 jogos de mesas plásticas pela Secretaria da Cidadania
Detalhamento do Objeto:

Na data de 10 de janeiro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9745	07/08/2023	Amanda Ruth Codignotte Pires	Pregoeiro	383.922.448-93	
9745	07/08/2023	Lucas Camargo de Carvalho	Equipe de apoio	410.691.728-98	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA	EPP	41.770.193/0001-47	Sim
	LTDA	089.032.878-19	17.325.849-9	
	Maria Eliza Santos dos Reis			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	012.002.019	MESA C/ 4 CADEIRAS	UN	115	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status
1		ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA	400,00	46.000,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:00:27)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:00:48)
bom dia, sessão iniciada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:09:14)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:09:40)
Item: 1 - MESA C/ 4 CADEIRAS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:09:40)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:21:31)
não será feita negociação, pois não há licitantes presentes.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:26:32)
documentos de habilitação disponibilizados.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/01/2024 10:31:04)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 10:42:16)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 22 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Licitante favor enviar documentação física e proposta atualizada no endereço: rua José Jorge Junqueira nº 1134, centro, morro agudo-sp.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 10:44:14)

devendo observar prazo conforme edital.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 10:50:53)

sessão finalizada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 10:51:00)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:09:40)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:09:40)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:09:40)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:19:40)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:23:15)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:23:40)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 09:23:52)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/01/2024 10:31:59)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/01/2024 10:31:59)

41.770.193/0001-47

ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 400,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 10:31:59)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 10:31:59)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2024 10:42:17)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	012.002.019	MESA C/ 4 CADEIRAS	UN	115
Rodada	Nº Lance	PropONENTE / FORNECEDOR	% Desconto	Vir. Lance
		ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA	0,00	400,00
				Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	PropONENTE / FORNECEDOR	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	012.002.019	MESA C/ 4 CADEIRAS	UN	115
415,60		ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA	400,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA	EPP	Maria Eliza Santos dos Reis	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o(s) itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		PropONENTE / FORNECEDOR	Adjudicado	Marca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 23 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

1 012.002.019 MESA C/ 4 CADEIRAS UN 115
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS Sim
LTDA

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

		ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS			
		LTDA			
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço					
1	012.002.019	UN	115	400,00	46.000,00
		MESA C/ 4 CADEIRAS			
		Total do Proponente			46.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Amanda Ruth Codignotte Pires
CPF.: 383.922.448-93
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023

Lucas Camargo de Carvalho
CPF.: 410.691.728-98
RG.:
Cargo: Equipe de apoio
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 24 de 24

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 126/2023

Processo Administrativo Nº 620/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), destinados a atender as necessidades das famílias do Município de Morro Agudo, com entrega parcelada, conforme descritivo completo em Termo de Referência e Edital. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de janeiro de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 24 de janeiro de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/01/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br